



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 71/2024

Protocolo 1077 Envio em 22/11/2024 08:58:22

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 60/2024

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
GESTÃO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (PMGRSS)** de Palmital, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º Fica o município de Palmital autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do PMGRSS.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de novembro de 2.024.

(assinado digitalmente)

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

(assinado digitalmente)

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

